

## Prémio

### **“Excelência Energético-Ambiental no Alto Minho” | edição 2016**

#### Adenda

Em virtude da prorrogação de prazos para a submissão de candidaturas ao Prémio “Excelência Energético-Ambiental no Alto Minho” | edição 2016, aprovada a 30 de setembro de 2016, foram introduzidos os seguintes ajustes:

\_ no REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO, mais propriamente no Artigo 12º (Prazos): onde se lê “As candidaturas encontram-se abertas desde as 15h30 do dia 21 de junho de 2016 até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2016” dever-se-á ler **“As candidaturas encontram-se abertas desde as 15h30 do dia 21 de junho de 2016 até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2016”**;

\_ na FICHA DE CANDIDATURA, onde se lê “A Ficha de Candidatura, depois de devidamente preenchida, deverá ser enviada, até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2016, para o endereço de correio eletrónico da AREA Alto Minho ([area-altominho@area-altominho.pt](mailto:area-altominho@area-altominho.pt))” dever-se-á ler **“A Ficha de Candidatura, depois de devidamente preenchida, deverá ser enviada, até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2016, para o endereço de correio eletrónico da AREA Alto Minho ([area-altominho@area-altominho.pt](mailto:area-altominho@area-altominho.pt))”**.

Ponte de Lima, 30 de setembro de 2016